



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 526 de 26 de março de 2015**

Ementa: Denomina Rua JOSÉ NUNES VIEIRA,  
localizada no Distrito de Bonança-Moreno-PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada a Rua José Nunes Vieira, localizada no Distrito de Bonança, a qual se limita com Academia da Cidade e as residências ali localizadas componentes do Loteamento Bonança – Acesso a Academia da Cidade.

**Art. 2º-** O Poder Executivo deve, em até sessenta dias, a contar da sanção e publicação desta Lei, afixar placa de identificação, momento em que ocorrerá solenidade de inauguração da denominação do logradouro.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.

**Adilson Gomes da Silva Filho**

Prefeito

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se em 26/3/15